



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 25/2025

Processo: 00.004956/2025-47

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 24/2025 - Solicita o reconhecimento público do ENADE 2023

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Solicita o reconhecimento público do ENADE 2023.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 3ª Reunião Ordinária de 2025, no Nord Luxxor Tambaú (Sapucaia Praia Hotel), em João Pessoa - PB, no período de 28 a 30 de julho de 2025, aprova a proposta oriunda da **Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional do CDEN**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) tem como principal função **avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação** em relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares, às competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, e ao nível de atualização dos estudantes sobre a realidade brasileira e mundial.

É notória a preocupação com a qualidade da formação dos futuros profissionais do Sistema CREA/CONFEA. Exemplos de ações de divulgação e reconhecimento público estão no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Ações de valorização dos cursos de graduação de Engenharia e Agronomia.

País	Iniciativa / Evento	Estratégias de Destaque	Benefícios para Instituições de Ensino
EUA	Engineering Education Week (NSPE)	Eventos, homenagens, divulgação em mídias sociais e reportagens	Visibilidade para projetos inovadores e impacto social
Canadá	Engineers Canada Awards	Premiações, vídeos, entrevistas, ampla divulgação institucional	Fortalecimento da imagem dos cursos e prestígio nacional
Reino Unido	Tomorrow's Engineers Week	Campanha nacional com vídeos, mídias sociais, visitas escolares e reportagens	Apoio de empresas e destaque nacional

Chile	Semana de la Ingeniería	Palestras, homenagens, apresentação de projetos universitários	Reconhecimento acadêmico e incentivo à inovação
Alemanha	VDI Nachrichten	Publicações sobre rankings, projetos inovadores e trajetórias de ex-alunos	Reconhecimento contínuo e reforço da reputação institucional

A análise do **Quadro 1** permite identificar as ações de: homenagens as instituições de ensino de graduação de destaque; promove boas práticas educacionais; publicação de rankings de cursos, instituições de ensino e projetos de destaque; jornal técnico voltado para educação; campanhas em escolas de secundárias, instituições de ensino e mídias para promoção de práticas educacionais.

O Sistema Confea/Crea desenvolve várias ações por meio da Resolução nº 1.010/2005, o Confea define as **atividades e competências profissionais** com base na formação acadêmica, o que incentiva as instituições a manterem currículos atualizados e alinhados com as exigências do mercado. Essas ações não substituem a avaliação do MEC, mas **complementam e fortalecem a qualidade dos cursos**, promovendo uma formação mais conectada com a prática profissional.

Neste contexto se destaca os **SINAES** (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), junto com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos. Esse tripé permite ao Ministério da Educação (MEC) **mensurar a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior** no Brasil.

O documento de referência que relaciona o ENADE à qualidade dos cursos é a **Lei nº 10.861/2004**, que institui o SINAES.

Esses indicadores são usados para **classificar e divulgar a qualidade dos cursos** e orientar políticas públicas e decisões institucionais.

O conceito considera a nota dos estudantes na prova de Formação Geral (25%) e a nota na prova do Componente Específico da área (75%). Posteriormente a nota geral possui seus resultados padronizados em relação aos demais cursos da mesma área em uma escala de 1 a 5, onde:

- **1 e 2**: desempenho insatisfatório;
- **3**: desempenho adequado;
- **4 e 5**: desempenho elevado.

O cálculo é feito **por curso e por instituição**, desde que haja pelo menos dois estudantes concluintes participantes na edição do Enade.

O INEP divulgou em 11 de abril de 2025 os resultados do ENADE 2023 que avaliou os cursos que formam profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (**Quadro 2**).

Apesar de existirem faixas para classificação dos cursos é possível ter o conceito do ENADE contínuo e padronizado atribuído a cada curso. Por exemplo considerando o conceito contínuo do ENADE 2023:

- a maior nota foi do curso presencial de Engenharia Mecânica da Universidade do Oeste Paulista na cidade de presidente Prudente, uma universidade privada sem fins lucrativos, que teve a nota 4,971892082

- a segunda maior nota foi do curso presencial de Engenharia Civil do Instituto Tecnológico de Aeronáutica na cidade de São José dos Campos, uma faculdade pública federal, que teve nota 4,938909774

- a terceira maior foi do curso presencial de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul da cidade de Porto Alegre, uma universidade pública federal, que teve nota 4,925157188

Quadro 2 – Quantidade de cursos por: área de avaliação, conceito 5 e modalidade de ensino (presencial ou EaD).

Área de avaliação	Total de cursos		Conceito 5			
			Presencial		EaD	
	Presencial	EaD	Absoluto	%	Absoluto	%
Agronomia	403	11	21	5,1%	0	0%
Engenharia Ambiental	192	12	7	3,4%	0	0%
Engenharia Civil	863	54	52	5,7%	0	0%
Engenharia de Alimentos	75	1	7	9,2%	0	0%
Engenharia de Computação I	126	19	6	4,1%	0	0%
Engenharia de Controle e Automação	159	8	9	5,4%	0	0%
Engenharia de Produção	572	65	27	4,2%	0	0%
Engenharia Elétrica	443	40	23	4,8%	0	0%
Engenharia Florestal	60	0	4	6,7%	0	0%
Engenharia Mecânica	486	30	29	5,6%	0	0%
Engenharia Química	183	3	9	4,8%	0	0%
Tecnologia em Agronegócios	34	9	2	4,7%	0	0%
Tecnologia em Gestão Ambiental	68	83	4	2,6%	5	3,3%
Tecnologia em Seg. no Trabalho	5	19	2	8,3%	0	0,0%
Total	3.669	354	202	11,3%	5	1,4%
	4.023					

Fonte: INEP - <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

A análise do **Quadro 2** permite identificar que dos 4.023 cursos avaliados 202 cursos obtiveram o Conceito 5 (5,0%), sendo majoritário esses cursos na modalidade presencial. Na modalidade EaD apenas 5 cursos tiveram o conceito 5, todos na área de Tecnologia em Gestão Ambiental. Destaca-se que 1.557 cursos (38,7%) tiveram desempenho insatisfatório (conceito 1 e 2).

b) Proposição:

Que o Sistema Confea/Crea realize ações para dar visibilidade ampla aos cursos de excelência reconhecidos pelo conceito 5 obtido no ENADE 2023. Valorizar os cursos conceitos 4 e 5 é promover o futuro da engenharia: ao reconhecer e divulgar a excelência, o CONFEA/CREA destaca as referências na formação profissional. Assim como divulgar todos os resultados do ENADE é divulgar a qualidade dos cursos de graduação atribuídas por meio dos Conceitos atribuídos. Tais como:

Reconhecimento público: Criar premiações ou selos de excelência em parceria com o MEC, destacando os cursos que obtiveram nota 4 e 5 como referência nacional.

a) **Estudos específicos para identificação de boas práticas (benchmarking):** Apoiar financeiramente estudos tanto nos cursos de excelência quanto naqueles com desempenho inferior, promovendo a identificação e a divulgação de melhores práticas por meio por exemplo de um Livro amplamente socializado e divulgado. Essas iniciativas podem orientar a formulação de políticas públicas e a implementação de ações por parte do MEC.

b) **Aproximação com o mercado profissional:** Divulgar as experiências positivas por meio de relatos na SOEA e facilitar convênios entre os cursos destacados e empresas de referência, incentivando a realização de estágios e projetos de extensão que ampliem a

empregabilidade dos alunos. Além disso, servirão para criar rede de contatos e estimular parcerias estratégicas.

c) **Participação em comitês técnicos:** Convidar docentes e coordenadores desses cursos para contribuir em comissões técnicas do CONFEA/CREA, fortalecendo o elo entre a formação acadêmica e a prática profissional. **Portal de Excelência Educacional:** Até a criação de um espaço no site do CREA/CONFEA, que centralize conteúdos relacionados ao desempenho dos cursos no ENADE. Esse espaço poderia reunir estudos de caso, vídeos, entrevistas e depoimentos, tornando visíveis as estratégias pedagógicas inovadoras e os resultados alcançados. Essa ferramenta favoreceria a disseminação de boas práticas e serviria como referência para outras instituições.

c) Justificativa:

O Confea/Crea tem como função regular, orientar e promover a excelência nas áreas de engenharia, agronomia e tecnologias correlatas. Valorizar cursos que atingem os conceitos 4 e 5 no ENADE reforça o compromisso com a formação de profissionais de alta qualidade, fortalecendo a imagem e o papel estratégico do sistema regulador na sociedade. Bem como divulgar também os conceitos do ENADE dos demais cursos.

O reconhecimento público por meio de premiações, selos e divulgação dos cases de excelência atua como estímulo para que outras instituições busquem a melhoria constante de seus processos pedagógicos. A realização de estudos de benchmarking, inclusive com apoio financeiro, gera um banco de práticas bem-sucedidas que podem ser replicadas, contribuindo para o aprimoramento geral da educação superior e guiando políticas públicas implementadas pelo MEC.

Ao promover convênios e estimular a troca de experiências entre instituições e empresas, o Sistema CONFEA/CREA pode ampliar a inserção dos alunos no mercado de trabalho, intensificando a conexão entre a formação acadêmica e as demandas do setor produtivo. Essa aproximação também reforça o valor dos cursos de excelência e contribui para o desenvolvimento de redes de colaboração estratégicas.

A criação de um Portal de Excelência Educacional centraliza e torna acessíveis os dados, cases, vídeos e depoimentos relacionados aos cursos de alto desempenho. Esse canal de comunicação não só enaltece as instituições que alcançaram os conceitos 4 e 5, mas também serve como uma ferramenta de referência e inspiração para outras faculdades e universidades, promovendo a qualidade como um valor incontestável.

Convidar docentes e coordenadores dos cursos de excelência para participarem de comitês técnicos contribui para uma troca contínua e enriquecedora entre a prática educacional e a prática profissional. Essa integração permite que as experiências dos melhores cursos sejam compartilhadas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos currículos e metodologias de ensino, além de aproximar o Sistema Confea/Crea dos desafios reais da profissão.

Os resultados e divulgações das ações, como premiações e benchmarking, geram dados e evidências que podem nortear a elaboração de políticas públicas e estratégias do MEC para a melhoria da educação superior. Esse ciclo de feedback fortalece a criação de um ambiente cada vez mais alinhado às demandas da sociedade e do mercado, influenciando positivamente a formação dos futuros profissionais.

Investir em ações que visem o reconhecimento e a promoção de cursos de excelência no ENADE, conceitos 4 e 5, não só valoriza o trabalho das instituições e dos profissionais envolvidos, mas também atua de forma estratégica para elevar o padrão de ensino, integrar a academia e o mercado e gerar impactos positivos em políticas públicas e na sociedade como um todo. Além de se caracterizar como uma oportunidade de que docentes, em especial os coordenadores de curso, filiem-se ao Sistema Confea/Crea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/1966;
 Lei nº 10.861/2004;
 Portaria Normativa nº 315/2018, e
 Decreto nº 9.235/2017.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Selecionar dentre as ações propostas e outras que possam ser desdobradas ou incorporadas, aquelas que coadunam com o contexto e disponibilidade de recursos do Sistema Confea/Crea.

Que esta proposta seja compartilhada com a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), que tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional, para coordenação de ações que possam ser otimizadas.

Encaminhamento por meio de uma audiência com o ministro da Educação Camilo Santana com o Presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese, para a entrega presencial das ações selecionadas.

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	-	-	-	AUSENTE
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	-	-	-	AUSENTE
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	22	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1309312** e o código CRC **AE3E5B72**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004956/2025-47

SEI nº 1309312